

**Despacho (extrato) n.º 12543/2014**

Por despacho de 1 de agosto de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Fernanda Henriques de Jesus Rosa, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 30% e acumulação, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com início a 1 de outubro de 2014, e até 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

6 de outubro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208142771

**Despacho (extrato) n.º 12544/2014**

Por despacho de 30 de setembro de 2014, do Presidente deste Instituto foi a Rita Costa de Sousa Calouro, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 30 % e acumulação, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com início a 1 de outubro de 2014, e até 31 de julho de 2015, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

6 de outubro de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208142666

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho (extrato) n.º 12545/2014**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 28 de agosto de 2014:

Verónica Sónia Robalo Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 16/09/2014 a 31/07/2015.

De 12 de setembro de 2014:

Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte de Veiga — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/09/2014 a 28/02/2015.

Sandra Isabel Ferreira Nunes Miranda Cordeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 16/09/2014 a 31/07/2015.

De 10 de setembro de 2014:

César Filipe Gaspar da Costa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 16/09/2014 a 28/02/2015.

Fernando Jorge Lourenço dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 1 009,38 €, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 16/09/2014 a 28/02/2015.

De 16 de setembro de 2014:

Luís Miguel Liberato Baptista — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 16/09/2014 a 31/07/2015.

2 de outubro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

208135838

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho n.º 12546/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar a designação e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Manutenção Técnica de Edifícios, para Manutenção e Instalações Técnicas, publicado através do Despacho n.º 13862/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2010, aprovo a alteração à designação e plano de estudos proposta que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, se republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, informa-se que a presente alteração foi objeto do registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Éf 646/2011/AL01 de 24/09/2014.

1 de outubro de 2014. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Tomar.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 3 — Curso: Manutenção de Instalações Técnicas.
- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias Energéticas e Fluidos	TEF	24	18
Projeto Mecânico . . . . .	PM	6	12
Manutenção de Instalações Técnicas	MIT	54	18
Eletrotécnica . . . . .	ELET	—	12
Ciência e Tecnologia dos Materiais	CTM	6	—
Ciências Económicas e Sociais	CES	—	6
<i>Total . . . . .</i>		90	30

9 — Observações:

Os créditos ECTS apresentados para cada área científica correspondem ao número máximo que o aluno poderá realizar nessa área científica.

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Tomar****Escola Superior de Tecnologia de Abrantes****Mestrado em Manutenção de Instalações Técnicas****Mestrado****Engenharia Mecânica****1.º Ano/1.º Semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia de Superfícies . . . . .	CTM	Semestral . . . .	162	T: 30; TP: 15; OT: 4	6	
Proteção e Segurança de Edifícios . . . . .	MIT	Semestral . . . .	162	T: 30; TP: 15; OT: 4	6	
Térmica de Edifícios . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	
Ventilação Industrial e Local . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 15; TP: 30; OT: 4	6	
Instrumentação e Medidas . . . . .	ELET	Semestral . . . .	162	T: 30; PL: 15; OT: 4	6	Optativa 1.
Mecanismos e Componentes Mecânicos . . . . .	PM	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 1.
Instalações Elétricas . . . . .	ELET	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 1.

**1.º Ano/2.º Semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Energia e Sistemas Térmicos . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	
Produção de Energia e Sistemas Térmicos . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	
Manutenção . . . . .	PM	Semestral . . . .	162	T: 15; TP: 15; PL: 15; OT: 4	6	
Instalações Técnicas Especiais . . . . .	MIT	Semestral . . . .	162	T: 15; TP: 30; OT: 4	6	Optativa 2.
Instalações de Climatização e Refrigeração . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 15; TP: 30; OT: 4	6	Optativa 2.
Gestão da Produção . . . . .	MIT	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 2.
Redes de Fluidos . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 3.
Projeto e Desenvolvimento de Equipamentos . . . . .	PM	Semestral . . . .	162	T: 15; TP: 15; PL: 15; OT: 4	6	Optativa 3.
Ruído . . . . .	PM	Semestral . . . .	162	TP: 22,5; TC: 22,5; OT: 4	6	Optativa 3.

**2.º Ano/1.º Semestre****QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Simulação Numérica . . . . .	MIT	Semestral . . . .	162	T: 15; TP: 30; OT: 4	6	
Inspeção Técnica de Edifícios . . . . .	MIT	Semestral . . . .	162	TP: 22,5; TC: 22,5; OT: 4	6	Optativa 4.
Análise de projetos de investimento . . . . .	CES	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 4.
Gestão Financeira . . . . .	CES	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 4.
Seminário . . . . .	MIT	Semestral . . . .	162	S: 45; OT: 4	6	Optativa 5.
Turbomáquinas . . . . .	TEF	Semestral . . . .	162	T: 22,5; TP: 22,5; OT: 4	6	Optativa 5.
Controlo de Sistemas e Domótica . . . . .	ELET	Semestral . . . .	162	T: 22,5; PL: 22,5; OT: 4	6	Optativa 5.
Dissertação/Projeto/Estágio de natureza profissional . . . . .	MIT	Anual . . . . .	324	OT: 80	12	

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Estágio de natureza profissional . . . .	MIT	Anual . . . . .	810	OT: 100	30	

208139637



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Secretaria Regional da Saúde

Centro de Oncologia dos Açores Professor Doutor José Conde

#### Aviso n.º 49/2014/A

#### Abertura de procedimento concursal de ingresso para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, na categoria de Técnico de 2.ª Classe, Área de Radiologia, na modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro o Centro de Oncologia dos Açores torna público que, na sequência do despacho autorizador de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional, de 22 de agosto de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Técnico de Radiologia, da categoria de Técnico de 2.ª classe, do Quadro Regional da Ilha Terceira, a afetar ao Centro de Oncologia dos Açores.

2 — Nos termos do despacho conjunto D/SRAS/SRAP/2000/1, de 17 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 51, 2.ª série, de 19 de setembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Legislação aplicável: Nos termos do artigo 34.º da lei do Orçamento de Estado para 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica,

contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de dezembro.

5 — Âmbito de recrutamento: podem candidatar-se todos os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3 do artigo 30 da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — O procedimento é válido para o provimento dos postos de trabalho em referência e caduca com o seu preenchimento.

7 — Local de Trabalho: Centro de Oncologia dos Açores — Unidades Móveis de Rastreio de cancro da mama, sedeadas em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada. Um posto de trabalho será em Angra do Heroísmo e o outro em Ponta Delgada.

8 — Remuneração: É a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de maio, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março e atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

9 — Conteúdo funcional dos lugares a prover: O constante na alínea n) do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

10 — Requisitos de admissão ao concurso: Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos cumulativos:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os decorrentes dos artigos 14.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, reportados à área funcional de recrutamento;

b) Estar habilitado com a licenciatura na área de Radiologia;

c) Possuir cédula profissional definitiva de TDT de radiologia.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos previstos no Quadro Regional da Ilha Terceira, afetos ao Centro de Oncologia dos Açores, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Formalização das Candidaturas:

12.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo.

12.2 — O formulário está disponibilizado no site da Bepa Azores no *link* <http://bepa.azores.gov.pt/formularios.aspx>.

13 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao Presidente do Júri do procedimento, podendo ser remetidas por correio, com registo e aviso de receção, para Centro de Oncologia dos Açores, Rua da Rocha, 38, 9700-169 Angra do Heroísmo ou entregues pessoalmente na mesma morada.